



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

---

**P O R T A R I A N.º 29.300, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2022**

**NOMEIA** as candidatas, abaixo nominadas, para o cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR DE ANOS INICIAIS**.

**MARCELO CAUMO**, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei Complementar n.º 001, de 23 de março de 2016, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Lajeado, atendendo ao que consta nos expedientes n.º 32801/2021 e 32802/2021 e,

**CONSIDERANDO** a exoneração por aposentadoria das servidoras Cláudia Elisabete dos Santos e Elisabeth Regina Sbardelotto;

**RESOLVE:**

Nomear as candidatas, abaixo nominadas, para o cargo de provimento efetivo de Professor de Anos Iniciais, regime Estatutário, com carga horária de 20 horas semanais, de acordo com a Lei n.º 8.795, de 26 de dezembro de 2011, Plano de Carreira do Magistério Público Municipal, em virtude de aprovação no Concurso Público, conforme Editais de Homologação n.º 541-02/2018 e de Convocação n.º 019-02/2022 e 020-02/2022, com prazo de 15 (quinze) dias, contados da publicação da presente portaria, para tomarem posse no cargo.

<i>Nome</i>	<i>Classificação</i>
ANA PAULA SCHORR	74º Lugar
JACIA FORNARI	75º Lugar

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado, 08 de fevereiro de 2022.

**MARCELO CAUMO**,  
Prefeito.

Registre-se e Publique-se

**SHIRLEI CRISTINA FOLTZ**,  
Secretária de Administração substituta.

rjas

Publicado no DOE em: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_  
Resp.: \_\_\_\_\_